



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da vigésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia seis de maio
2. de mil novecentos e oitenta e dois (6.5.1982), nesta cidade
3. de do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
4. tíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza Duque
5. (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-Presi-
6. dente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fernandes
7. Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal Doutor Pe-
8. trúcio Ferreira da Silva e Os Juristas Doutores Arthur Ce-
9. zar Ferreira Pereira e Romualdo Marques Costa, comigo, Ivan
10. cil Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi
11. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior
12. S.Excia. o Desembargador Presidente ressaltou a ausência
13. do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Adalberto
14. Nóbrega, concedendo, a seguir, a palavra ao Juiz Dr. Demó-
15. crito Ramos Reinaldo, que relatou o seguinte feito: PRO-
16. CESSO nº 387/82, Classe XV. ARI DE MORAIS ANDRADE, Auxili-
17. ar de Exatonia lotado na agência da Receita Federal em
18. Timbaúba, consultando sobre prazo de desincompatibiliza-
19. ção para o pleito de 15.11.1982. DECISÃO: Em preliminar e
20. unanimemente o TRE resolveu pelo não conhecimento da con-
21. sulta por falta de titularidade do consulente. Com a pala-
22. vra S.Excia. o Desembargador Presidente, relatando o se-
23. guinte feito administrativo: PROCESSO nº 3770/82, Classe
24. I, procedente da 86a zona - AGRESTINA. O Juiz Eleitoral
25. solicitando a permanência da escrevente-substituta LEONI-
26. TA ROSA MONTEIRO, do 2º Ofício, em face do impedimento
27. da titular do 1º Cartório. DECISÃO: Por unanimidade de vo-
28. tos o TRE resolveu homologar a permanência enquanto durar
29. o impedimento aludido. Nada mais havendo a tratar, foi en-
30. cerrada a sessão, do que, para constar, eu, *[assinatura]*
31. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que
32. vai devidamente assinada.

Augusto de Souza Duque - Pres.
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]